

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 8, Telêmaco Borba, Paraná, e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 76.030.717/0001-48, com sede localizada à Rua Santo Campagnolo, 1200, Loja 202 - Vila Industrial, Toledo, Paraná representada legalmente neste ato pelo senhor **JOSE TARCÍSIO VIERO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n 3.458.406-0 do CPF nº 162.325.500-72, denominado doravante de **CONTRATADO** resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** estabelece o reajuste de valores do Contrato 10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Ficam alterados os valores previstos na Cláusula Quarta do contrato original nº 10/2020 para parcelas mensais de R\$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais) de acordo com o desconto concedido pela empresa, através de Ofício datado de 04 de maio de 2020.

Dessa forma, ficam reajustados os valores alterados, conforme o índice acumulado no período de 12 meses do IPC-A. O IPC-A determinado para o cálculo é de 6,10%.

Sendo assim, os valores previstos na Cláusula Quarta do Contrato nº 10/2020 ficam assim reajustados:

Os Valores contratuais ficam reajustados para **R\$ 3.151,17 (Três mil cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos) mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

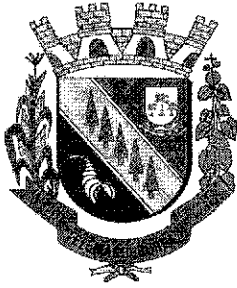
Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 10/2020 e das fundamentações expostas na Lei 8666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

Robson

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.


Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

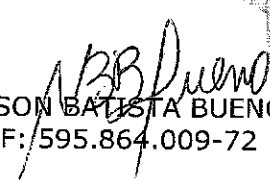
E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.


Telêmaco Borba, 14 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/0001-21
HAMILTON APARECIDO MACHADO
RG 7.164.897-4 CPF 003.525.589-70


EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
JOSE TARCÍSIO VIERO
RG 3.458.406-0 CPF 162.325.500-72

Testemunhas:


NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72


ROBSON JOSUÉ BENCK
CPF: 593.003.109-68